



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



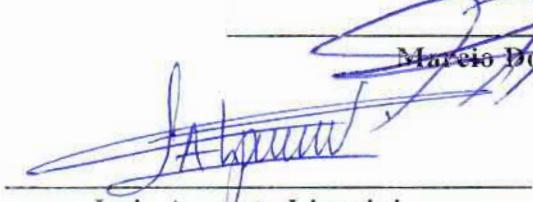
PARECER N°. 84, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N°. 20/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.

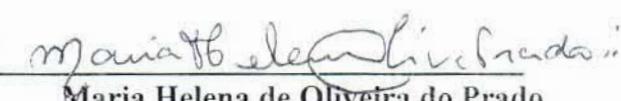
O presente parecer tem por objeto ao Projeto de Lei ordinária n.º 20, de 13 de julho de 2020, de iniciativa do Poder executivo local que Autoriza a contratação temporária, em razão da situação de emergência em saúde declarada, em virtude de surto de doença respiratória SARS-COV-2 (doença pelo coronavírus COVID-19) e determina outras providências."

Considerando que não houve apresentação de emendas e que o projeto atendeu os requisitos formais necessário para sua tramitação, inclusive com sua aprovação na forma regimental, esta comissão chancela o texto originalmente apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 15 de julho de 2020.


Marcio Donizete Teodoro


Luiz Augusto Liparini


Maria Helena de Oliveira do Prado